

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5748 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 13 de janeiro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA CNPJ:13.654.447/0001-26

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA** que, **RATIFICOU** a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**, no seguinte OBJETO: Contratação de empresa com capacidade técnica especializada para prestação de serviços técnicos no suporte e assistência à Comissões Permanente de Licitação e Pregoeiro na elaboração de processos licitatórios, para que os seus atos sejam realizados de acordo com as normas legais, organizar e realizar o treinamento permanente dos membros e da Equipe de Licitação, auxiliando nos procedimentos administrativos na realização dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, e demais Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Catolândia. AMPARO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **ADENES O. DE SOUZA EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.799.532/0001-24**, VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Catolândia, em 06 de janeiro de 2022. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 004/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA** a **CONTRATAÇÃO** através da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**, - **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**. OBJETO: Contratação de empresa com capacidade técnica especializada para prestação de serviços técnicos no suporte e assistência à Comissões Permanente de Licitação e Pregoeiro na elaboração de processos licitatórios, para que os seus atos sejam realizados de acordo com as normas legais, organizar e realizar o treinamento permanente dos membros e da Equipe de Licitação, auxiliando nos procedimentos administrativos na realização dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, e demais Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Catolândia. AMPARO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 07/01/2022. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2022. CONTRATADA: **ADENES O. DE SOUZA EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.799.532/0001-24**, VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Catolândia, em 06 de janeiro de 2022. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
